



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta- feira, 17 de dezembro de 2020 - Ano 2020 - Nº 4391

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº. 045/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município. Os convocados deverão comparecer à Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento da carta de convocação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
CÍCERO HELENO DE OLIVEIRA JUNIOR	02	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	21/08/1989
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	03	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	14/08/1978
SAMOEL CLEMENTINO DA SILVA	04	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	16/05/1982
JANILSON PINTO DA SILVA	05	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	01/03/1991
MARIA MADALENA LUANA MONTEIRO AMORIM	06	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	15/01/1997

LUCENA/PB, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da

Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 739/2019, de 10 de setembro de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme o que está no item 11 do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento da carta de convocação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que está no item 11, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATOS(AS)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
CECÍLIA GOMES DE BARROS PESSOA	01	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	31/01/1991

LUCENA/PB, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº011/2020

Lucena, 17 de dezembro de 2020.

Do: Secretário de Administração
Assunto: Data da realização da Junta Médica

Prezados,

Informamos que a Junta Médica referente aos convocados do Concurso Público, será realizada no dia 23/12/2020, a partir das 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Lucena – PB.

Atenciosamente,

DIEGO LIMA DE MELO
Secretário de Administração

REVOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Lucena - PB, 16 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 00008/2020. Fundamenta-se a Revogação com base no Relatório da Pregoeira e Equipe, juntamente com o Parecer Jurídico.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para esclarecimentos, como confere o Art.4º, Inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, a contar da data de publicação.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.